



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PED. ESCLARECE. OU IMPUGNAÇÃO 3/2026 - CEC/CE/SUP/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA

Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 03

Edital de Chamamento Público nº 001/2026
Processo SUAP nº 0330053.00000001/2026-60
Objeto: Prospecção para aquisição de Imóvel (Sede CRMV-CE)

A Comissão Especial de Contratação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) acusa o recebimento do e-mail datado de 12 de abril de 2026, no qual questiona-se sobre o preenchimento da página referente ao "Anexo B – Ficha de Avaliação Técnica Preliminar" (inserida no contexto do Anexo II), especificamente sobre quem deve preenchê-la e em qual etapa do certame.

1. DO ESCLARECIMENTO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Contratação esclarece que:

- **Sobre QUEM deve preencher:** O documento possui preenchimento compartilhado. Conforme indicado no cabeçalho do próprio anexo, as informações descritivas do imóvel e a coluna "Preenchimento do Proponente" devem ser respondidas pelo proprietário ou seu representante legal. Por sua vez, a coluna "Conferência CRMV-CE" e o item "c. Parecer Técnico CRMV-CE" são de uso exclusivo da equipe técnica de avaliação desta autarquia.
- **Sobre QUANDO preencher (Momento do Certame):** Esta Ficha de Avaliação Técnica (Anexo B) não deve ser encaminhada na fase inicial de apresentação das propostas. O rol de documentos obrigatórios para a composição do Envelope 01 (Proposta de Preço) e do Envelope 02 (Documentação) encontra-se exaustivamente listado, respectivamente, nos itens 5.2 e 5.3 do Edital, e em nenhum deles consta a exigência de remessa deste anexo.
- Em estrita conformidade com o subitem 6.2.1 do Edital, o preenchimento deste checklist ocorrerá exclusivamente durante a etapa de **Vistoria Técnica in loco**. Ou seja, o formulário será utilizado de forma presencial e conjunta (proponente e comissão) apenas para os imóveis que forem pré-selecionados após a triagem inicial das propostas e da documentação.

Este aviso de esclarecimento passa a integrar o processo licitatório e vincula todos os participantes.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Comissão Especial de Contratação do CRMV-CE

Dr. Célio Pires Garcia – Presidente;
Mikael de Oliveira Monteiro – Membro;
Érica Venâncio Coriolano – Membro.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mikael de Oliveira Monteiro**, Membro da Comissão Especial de Contratação - CMSUP - CEC/CE, em 15/04/2026 10:44:44.
- **Célio Pires Garcia**, Presidente da Comissão Especial de Contratação - FGSUP - CEC/CE, em 15/04/2026 14:17:21.
- **Erica Venancio Coriolano**, Assessora Contábil - CRMV-CE - FGSUP - ASCONT/CE, em 16/04/2026 11:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611238

Código de Autenticação: 4d31771e0a



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282